



PORTARIA Nº 025/2019/CREF3/SC.

Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho a pedido de funcionários.

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os Incisos X e XI, do Artigo 36 e Artigo 40, ambos do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido da Empregada Pública, rescindir em 17/11/2019 o contrato de trabalho de Fabiane Mafini Zambon, matrícula nº 135, lotado no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de novembro de 2019.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.151, Pág. 39, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.